

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de JustiçaPAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoALCEU JOSÉ TORRES MARQUES
Ouvidor do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoRÔMULO DE CARVALHO FERRAZ
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalEDSON RIBEIRO BAETA
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-GeralSIMONE MARIA LIMA SANTOS
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2017**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO PGJ N.º 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2017**

Altera a Resolução PGJ nº 11, de 18 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura orgânica e atribuições da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18, incisos XI e XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994:

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a estrutura orgânica da Superintendência de Tecnologia da Informação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a Diretoria de Governança de Tecnologia da Informação (DGOV).

Art. 2º O artigo 12-A da Resolução PGJ nº 11/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12-A. A Diretoria de Gestão do Registro Único (DRU), unidade administrativa subordinada à Superintendência de Tecnologia da Informação, tem como finalidade realizar o atendimento do Sistema de Registro Único (SRU) e planejar, coordenar, promover, controlar e avaliar as atividades relativas à governança de tecnologia da informação e à gestão da segurança da informação.”

Art. 3º Ficam revogados o inciso I do artigo 4º e os artigos 5º e 6º da Resolução PGJ nº 11/2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos do art. 228 da Lei Complementar n.º 34/94, art. 89 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e art. 1º, §1º, da Resolução PGJ CGMP n.º 1/2012, o Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini para, em substituição ao Promotor de Justiça João Medeiros Silva Neto, integrar a Comissão Processante da Sindicância instaurada pela Portaria nº 28/2016-CGMP, composta

pelo Promotor de Justiça Celso Penna Fernandes Júnior e presidida pelo Procurador de Justiça Cássio Murilo Soares de Carvalho.

Designa, nos termos do art. 228 da Lei Complementar n.º 34/94, art. 89 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e art. 1º da Resolução PGJ CGMP n.º 1/2012, o Promotor de Justiça Rafael Henrique Martins Fernandes para, em substituição à Promotora de Justiça Rita de Cássia Mendes Rolla, integrar a Comissão Processante do Procedimento Disciplinar Administrativo instaurado pela Portaria n.º 49/2016-CGMP, composta pelo Promotor de Justiça Mário Konichi Higuchi Júnior e presidida pelo Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva.

Designa, nos termos do art. 228 da Lei Complementar n.º 34/94, art. 89 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e art. 1º da Resolução PGJ CGMP n.º 1/2012, o Promotor de Justiça Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro para, em substituição à Promotora de Justiça Carla Maria Alessi Lafetá de Carvalho, integrar a Comissão Processante do Procedimento Disciplinar Administrativo instaurado pela Portaria n.º 101/2016-CGMP, composta pela Promotora de Justiça Ana Lúcia de Abreu Moreira e presidida pelo Procurador de Justiça Mário César Motta.

Designa, nos termos do art. 228 da Lei Complementar n.º 34/94, art. 89 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e art. 1º da Resolução PGJ CGMP n.º 1/2012, a Procuradora de Justiça Maria Conceição de Assumpção Mello e os Promotores de Justiça Hugo Barros de Moura Lima e Tatiana Pereira para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante do Procedimento Disciplinar Administrativo instaurado pela Portaria n.º 137/2016-CGMP.

Designa a Promotora de Justiça Christianne Cotrim Assad Bensoussan para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar-CAOCRIM, no período de 9 a 13 de janeiro de 2017, durante o afastamento do oficiante.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar n.º 34/94, da Resolução CNMP n.º 30/2008 e da Resolução PGJ n.º 21/2008, com as alterações dadas pela Resolução PGJ n.º 22/2009, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

BambuÍ/21. ^a ZE (*)	Sérgio Gildin	a partir de 9 de janeiro (art. 3.º)
Betim/316. ^a ZE	Márcio José de Oliveira	9 a 12 de janeiro
CarandaÍ/68. ^a ZE	Dilma Jane Couto Carneiro Santos	9 a 20 de janeiro
Galileia/117. ^a ZE	Lélio Braga Calhau	a partir de 9 de janeiro (art. 3.º)
Guanhães/121. ^a ZE	Rafael Calil Tannus	9 a 13 de janeiro
Iguatama/304. ^a ZE (*)	Lucas Silva e Greco	9 a 20 de janeiro

Montes Claros/185. ^a ZE (*)	Felipe Gustavo Gonçalves Caires	9 a 13 de janeiro
Montes Claros/325. ^a ZE	Flávio Márcio Lopes Pinheiro	9 a 27 de janeiro
Ouro Branco/198. ^a ZE	Joana Paula Primeira de Resende Pinto	9 a 13 de janeiro
Ouro Branco/198. ^a ZE	Vinícius Alcântara Galvão	16 a 20 de janeiro
São João del-Rei/256. ^a ZE	Adriana Vital do Valle	10 a 20 de janeiro
Tiros/337. ^a ZE	Hamilton Antônio Ramos	9 a 20 de janeiro
Tiros/337. ^a ZE	Marcelo Azevedo Maffra	a partir de 23 de janeiro (art. 3.º)

* Retificação.

OBS.: Enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Patrick Salgado Martins, quando do início do exercício das funções eleitorais, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo fax n.º 31-2123-9015 (confirmação pelo tel. n.º 31-2123-9014).

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução n.º 77/2011 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de JANEIRO/2017, publicada em 16/12/2016:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarcas: Campina Verde, Conceição das Alagoas, Frutal, Itapagipe, Iturama e Prata

Dias 14 e 15

Exclui: Rodrigo Lionel Barbosa

Inclui: Maíla Aparecida Barbosa de Sousa (Conceição das Alagoas)

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei n.º 869, de 05.07.1952, os servidores:

-Daniel Silva Carnevalli, MAMP 3967, do cargo em comissão de Superintendente, código MP-DAS02-0001, padrão MP-83, de

recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 10.01.2017.

-Maria Cláudia Magalhães Guatimosim, MAMP 2808, do cargo em comissão de Assessor IV, código MP-DAS13-0002, padrão MP-73, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 10.01.2017.

-Guilherme Lacerda Ribeiro, MAMP 4480, do cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0031, padrão MP-75, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 10.01.2017.

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, os servidores:

-Maria Cláudia Magalhães Guatimosim, MAMP 2808, para o cargo em comissão de Superintendente, código MP-DAS02-0001, padrão MP-83, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 10.01.2017.

-Daniel Silva Carnevalli, MAMP 3967, para o cargo em comissão de Assessor IV, código MP-DAS13-0002, padrão MP-73, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 10.01.2017.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, os servidores:

-Ramon Ribeiro, MAMP 2440, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0020, padrão MP-71, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Sérgio Renato Del Rio, MAMP 2296, no período de 09.01.2017 a 27.01.2017.

-Alexsander Batista Aguiar, MAMP 6231, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0003, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Vanessa Coelho de Oliveira, MAMP 4384, no período de 09.01.2017 a 20.01.2017.

-Juliana Silva Andrade Cyrino, MAMP 3681, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0035, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Mariza Gonçalves da Mata, MAMP 1174, no período de 05.12.2016 a 09.01.2017.

-Fernanda de Castro Lucas, MAMP 2667, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0026, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Cláudia Cecília Santana Venceslau, MAMP 4305, no período de 09.01.2017 a 31.01.2017.

-Maria Elvira Souza Lima de Mattos, MAMP 5595-01, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0005, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Lúcia Helena Batista, MAMP 4362, no período de 09.01.2017 a 15.01.2017.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XI, XII e XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, concede aos servidores efetivos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, abaixo discriminados, Adicional de Desempenho, conforme disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 18.008, de 07.01.2009, e na Resolução PGJ nº 18, de 1º.05.2009:

Alissom Pereira da Silva, MAMP 5172, passa a receber 10% de ADE, a partir de 05/12/2016; André Borja Lana, MAMP 5192, passa a receber 10% de ADE, a partir de 15/12/2016; Carla Angelica Dias Miranda, MAMP 6071, passa a receber 6% de ADE, a partir de 09/12/2016; Caroline Alves de Oliveira Muller, MAMP 5176, passa a receber 10% de ADE, a partir de 07/12/2016; Christiane Ferreira do Nascimento, MAMP 5168, passa a receber 10% de ADE, a partir de 12/12/2016; Debora Carvalho Fioratto, MAMP 5188, passa a receber 10% de ADE, a partir de 13/12/2016; Diego Cerveira de Souza, MAMP 6073, passa a receber 6% de ADE, a partir de 12/12/2016; Diogenes Henriques Pereira Lourenço, MAMP 5117, passa a receber 10% de ADE, a partir de 24/10/2016; Edmilson Tadeu Fernandes, MAMP 5177, passa a receber 10% de ADE, a partir de 06/12/2016; Elisangela Demasi Ferreira Moreira, MAMP 6044, passa a receber 6% de ADE, a partir de 16/12/2016; Fabiana de Oliveira Loureiro, MAMP 5193, passa a receber 10% de ADE, a partir de 15/12/2016; Fadia Maria Drumond Chequer Figueiredo, MAMP 5149, passa a receber 10% de ADE, a partir de 05/12/2016; Fernanda Cunha Pinheiro da Silva, MAMP 4298-01, passa a receber 10% de ADE, a partir de 21/11/2016; Flavia Maria de Resende Nascimento, MAMP 4028-01, passa a receber 10% de ADE, a partir de 15/12/2016; Francisco Eduardo de Castro, MAMP 6077, passa

a receber 6% de ADE, a partir de 18/12/2016; Giovanni de Souza Andrade, MAMP 3667, passa a receber 20% de ADE, a partir de 25/10/2016; Giselle Normandia Gonçalves, MAMP 5203, passa a receber 10% de ADE, a partir de 16/12/2016; Graziella Ledo de Paula Daher, MAMP 5180, passa a receber 10% de ADE, a partir de 07/12/2016; Guilherme de Oliveira Faria, MAMP 6058, passa a receber 6% de ADE, a partir de 02/12/2016; Helena Alves Prates Ribeiro, MAMP 6079, passa a receber 6% de ADE, a partir de 19/12/2016; Juliana Cristimans Moreira de Lacerda Cardoso, MAMP 3544-01, passa a receber 10% de ADE, a partir de 01/12/2016; Juliana Garcia de Vasconcelos, MAMP 5175, passa a receber 10% de ADE, a partir de 05/12/2016; Keely Esteves Leal Assunção, MAMP 5171, passa a receber 10% de ADE, a partir de 01/12/2016; Lara Queiroz Abreu Torres Rocha, MAMP 5185, passa a receber 10% de ADE, a partir de 13/12/2016; Leticia Santos Ferreira Abdala, MAMP 5184, passa a receber 10% de ADE, a partir de 12/12/2016; Leticia Souto de Souza Ferraz, MAMP 5204, passa a receber 10% de ADE, a partir de 16/12/2016; Livia Mara de Lucas Magalhães, MAMP 5182, passa a receber 10% de ADE, a partir de 07/12/2016; Lucas Frederico Ferreira Barbosa, MAMP 4475, passa a receber 10% de ADE, a partir de 14/12/2016; Lucas Rogerio Sella Fatale, MAMP 5164, passa a receber 10% de ADE, a partir de 15/12/2016; Lucia Helena Pinto Ricardo, MAMP 5201, passa a receber 10% de ADE, a partir de 16/12/2016; Luciana Maria Fenelon, MAMP 5186, passa a receber 10% de ADE, a partir de 13/12/2016; Magda Resende de Castro Silva, MAMP 5191, passa a receber 10% de ADE, a partir de 15/12/2016; Marcio Giovany Mendes, MAMP 4786, passa a receber 10% de ADE, a partir de 01/12/2016; Maria Amelia Torres Costa Ferraz, MAMP 5118, passa a receber 10% de ADE, a partir de 27/10/2016; Maria Cristina Garcia, MAMP 3647-01, passa a receber 10% de ADE, a partir de 13/12/2016; Maxmiller Costa Junior, MAMP 6078, passa a receber 6% de ADE, a partir de 18/12/2016; Patricia Crisostomo Rocha Prates, MAMP 6070, passa a receber 6% de ADE, a partir de 04/12/2016; Raquel Silvestre Matoso Venesia, MAMP 5197, passa a receber 10% de ADE, a partir de 15/12/2016; Rejane Aparecida Vieira, MAMP 5190, passa a receber 10% de ADE, a partir de 14/12/2016; Rodrigo Costa Santiago, MAMP 5173, passa a receber 10% de ADE, a partir de 01/12/2016; Rosimeire Machado Pena, MAMP 5205, passa a receber 10% de ADE, a partir de 16/12/2016; Ruither Silva Oliveira, MAMP 3677, passa a receber 20% de ADE, a partir de 15/12/2016; Sabrina Coutinho Bernardes Pereira, MAMP 5187, passa a receber 10% de ADE, a partir de 13/12/2016; Sandra Filgueiras de Oliveira, MAMP 5181, passa a receber 10% de ADE, a partir de 06/12/2016; Simone Aparecida Costa Maximo, MAMP 5169, passa a receber 10% de ADE, a partir de 15/12/2016; Suiene Carvalho Pereira, MAMP 5161, passa a receber 10% de ADE, a partir de 07/12/2016; Tania Mara Goulart de Souza, MAMP 5174, passa a receber 10% de ADE, a partir de 05/12/2016; Vanessa Costa Alcantara Moraes, MAMP 3767-01, passa a receber 10% de ADE, a partir de 01/11/2016.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Colocando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.05.2005:

-Amanda de Assis Lunes Santos, MAMP 6134, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Barbacena, à disposição da comarca de Congonhas, por 365 dias, a partir de 1º.1.2017.

-Rogério Pereira da Silva, MAMP 2951, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Congonhas, à disposição da comarca de Conselheiro Lafaiete, por 365 dias, a partir de 1º.1.2017.

Colocando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.05.2005, a servidora Luciana dos Reis Veloso Brandão, MAMP 6001, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, à disposição da comarca de Santa Vitória, por 365 dias, a partir de 21.2.2017.

DENILSON FEITOZA PACHECO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo em exercício

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 78/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Formiga, Lucas Silva e Greco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Iguatama, no período de 9 a 20 de janeiro corrente, durante o afastamento do oficiante.
- Portaria nº 79/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Sérgio Gildin, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bambuí, a partir do dia 9 de janeiro corrente até provimento.
- Portaria nº 80/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Governador Valadares, Lélío Braga Calhau, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Galileia, a partir do dia 9 de janeiro corrente até provimento.
- Portaria nº 81/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Virgínia, Rafael Calil Tannus, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público nas Promotorias de Justiça da comarca de Guanhães, no período de 9 a 13 de janeiro corrente, durante o afastamento dos oficiais.
- Portaria nº 82/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Congonhas, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Branco, no período de 9 a 13 de janeiro corrente, durante o afastamento do titular.
- Portaria nº 83/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Branco, no período de 16 a 20 de janeiro corrente, durante o afastamento do titular.
- Portaria nº 84/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Sabará, Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 9 a 20 de janeiro corrente, durante o afastamento da titular.
- Portaria nº 85/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Timóteo, Danielle Cristina Barral de Queiroz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, a partir do dia 9 de janeiro corrente, durante o afastamento da titular.
- Portaria nº 86/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Hamilton Antônio Ramos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Tiros, no período de 9 a 20 de janeiro corrente.
- Portaria nº 87/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de São João del-Rei, Adriana Vital do Valle, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público, na Promotoria de Justiça da comarca Resende Costa, no período de 10 a 13 de janeiro corrente, durante o afastamento do oficiante.

- Portaria nº 88/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São João del-Rei, Antonio Pedro da Silva Melo, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público, na 4.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 10 a 20 de janeiro corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 89/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba, Marcelo Azevedo Maffra, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Tiros, a partir do dia 23 de janeiro corrente até provimento.

* Portaria nº 70/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Mateus Beghini Fernandes para exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, a partir do dia 23 de janeiro corrente, durante o afastamento da titular.

* Republicada com alteração.

- Ficam revogadas as Portarias n. 2073/2015 (exercer funções/5.ª PJ Itabira) e 1831/2016 (exercer funções/São Domingos do Prata), referentes ao Promotor de Justiça Mateus Beghini Fernandes, a partir de 09/01/2016.

- Fica revogada a Portaria nº 1237/2016, referente ao Promotor de Justiça Paulo César de Freitas (exercer funções/Tiros), a partir de 09/01/2017.

- Fica revogada a Portaria nº 1323/2016, referente ao Promotor de Justiça Lélío Braga Calhau (cooperar/Itanhomi).

- Fica revogada a Portaria nº 1817/2016, referente ao Promotor de Justiça Rodrigo Fabiano Puzzi (exercer funções/1.ª PJ Passos), a partir de 09/01/2017.

- Fica sem efeito a Portaria nº 45/2017, referente ao Promotor de Justiça Gilberto Osório Resende (exercer funções/Bambuí).

-Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05, a Danielle Vignoli Guzella Leite, 03(três) meses, referentes ao 4º quinquênio.

EDSON RIBEIRO BAÊTA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 13 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa para casamento a:

MAMP NOME DIAS

3378-00 FCRRCS Período: 14/12/2016 a 21/12/2016 8

Expedindo, no uso de suas atribuições, apostila declaratória de

alteração de nome a favor de Fernanda Cristina Reis Roland Clímaco da Silva, MAMP 3378, que, por motivo de casamento, passou a assinar Fernanda Cristina Reis Roland Clímaco Mendes.

- Deferindo, nos termos do art. 3§ da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1122-00 AAM Período: 05/12/2016 a 07/12/2016 3
1490-00 CMCS Período: 01/12/2016 a 29/01/2017 60
1873-00 NBM Período: 13/12/2016 a 13/12/2016 1
2015-00 ICL Período: 29/08/2016 a 12/09/2016 15
2636-00 CCC Período: 07/12/2016 a 07/12/2016 1
2689-00 MLBC Período: 14/11/2016 a 12/01/2017 60
2815-01 ACCF Período: 14/12/2016 a 14/12/2016 1
2998-00 EDRG Período: 21/11/2016 a 19/01/2017 60
3130-00 SSA Período: 14/12/2016 a 14/12/2016 1
3285-00 RDD Período: 12/12/2016 a 12/12/2016 1
3342-00 EMOB Período: 07/12/2016 a 07/12/2016 1
3657-00 CBC Período: 13/12/2016 a 13/12/2016 1
3661-00 LVN Período: 14/12/2016 a 14/12/2016 1
3847-00 ARPM Período: 12/12/2016 a 13/12/2016 2
3916-00 GCC Período: 12/12/2016 a 12/12/2016 1
3940-00 WGS Período: 04/11/2016 a 02/01/2017 60
4119-00 ACSR Período: 13/12/2016 a 13/12/2016 1
4229-00 GCL Período: 02/12/2016 a 02/12/2016 1
4252-00 JRS Período: 06/12/2016 a 06/12/2016 1
4596-00 BCLM Período: 30/11/2016 a 02/12/2016 3
4694-00 MCDO Período: 02/12/2016 a 08/12/2016 7
4760-00 SCM Período: 12/12/2016 a 13/12/2016 2
5024-00 ACGF Período: 13/12/2016 a 13/12/2016 1
5113-00 MAG Período: 13/12/2016 a 14/12/2016 2
5154-00 FROSP Período: 12/12/2016 a 13/12/2016 2
5212-00 LOZ Período: 13/12/2016 a 14/12/2016 2
5212-00 LOZ Período: 15/12/2016 a 16/12/2016 2

5575-00 KCCC Período: 05/12/2016 a 18/03/2017 104

6314-00 MMOC Período: 12/12/2016 a 12/12/2016 1

6319-00 GRP Período: 05/12/2016 a 16/12/2016 12

6424-00 AISD Período: 12/12/2016 a 14/12/2016 3

- Deferindo, nos termos do art. 14 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

6385-00 AAFC Período: 14/12/2016 a 21/12/2016 8

- Deferindo, nos termos do art. 7§ da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1871-00 LCML Período: 13/12/2016 a 13/12/2016 1

1995-00 RCMRB Período: 12/12/2016 a 12/12/2016 1

2437-00 AML Período: 12/12/2016 a 14/12/2016 3

2993-00 CHB Período: 14/12/2016 a 14/12/2016 1

3916-00 GCC Período: 13/12/2016 a 13/12/2016 1

4503-00 BOA Período: 12/12/2016 a 12/12/2016 1

4520-00 PBACD Período: 06/12/2016 a 06/12/2016 1

4648-00 LMFC Período: 12/12/2016 a 12/12/2016 1

5027-00 MRAS Período: 05/12/2016 a 05/12/2016 1

5055-00 ACOM Período: 07/12/2016 a 07/12/2016 1

5176-00 CAOM Período: 12/12/2016 a 12/12/2016 1

5466-00 JCFS Período: 12/12/2016 a 13/12/2016 2

- Indeferindo, nos termos do art. 2º da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde ou da pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

2286-00 LLP Período: 02/12/2016 a 02/12/2016 1

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1514-01 AFMA Período: 13/12/2016 a 19/12/2016 7

- Deferindo, nos termos do art. 8º da Resolução 17/2005, c/c art. 3º da Resolução 25/2009 desta PGJ, licença-maternidade a:

MAMP NOME DIAS

6181-00 CVCL Período: 03/12/2016 a 31/05/2017 180

- Deferindo, nos termos do art. 1º da Resolução PGJ nº 05 de 06 de fevereiro de 2006 e do art. 3º da Resolução PGJ nº 13 de 06 de maio de 2016, licença-paternidade a:

MAMP NOME DIAS

3921-00 AA a partir de: 24/12/2016

- Deferindo, nos termos do art. 3º da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

0913-00 IGS Período: 16/12/2016 a 16/12/2016 1

1128-00 RDS Período: 14/12/2016 a 19/12/2016 6

2286-00 LLP Período: 15/12/2016 a 15/12/2016 1

2286-00 LLP Período: 16/12/2016 a 16/12/2016 1

2483-00 LRA Período: 11/12/2016 a 13/12/2016 3

2516-00 JCM Período: 15/12/2016 a 16/12/2016 2

2661-00 COC Período: 19/12/2016 a 19/12/2016 1

2717-00 MRPS Período: 15/12/2016 a 16/12/2016 2

2839-00 MLRA Período: 16/12/2016 a 16/12/2016 1

3699-00 SOC Período: 15/12/2016 a 29/12/2016 15

3733-00 ASA Período: 16/12/2016 a 16/12/2016 1

3757-00 MAAA Período: 19/12/2016 a 19/12/2016 1

3763-00 FML Período: 19/12/2016 a 19/12/2016 1

3764-00 WCM Período: 19/12/2016 a 19/12/2016 1

4274-00 BCRP Período: 12/12/2016 a 12/12/2016 1

4443-00 HRS Período: 19/12/2016 a 20/12/2016 2

4520-00 PBACD Período: 14/12/2016 a 14/12/2016 1

4820-00 JDOL Período: 14/12/2016 a 15/12/2016 2

5155-00 FLM Período: 14/12/2016 a 15/12/2016 2

5344-00 PAC Período: 19/12/2016 a 19/12/2016 1

6003-00 ACPD Período: 14/12/2016 a 16/12/2016 3

6053-00 CAR Período: 17/11/2016 a 16/12/2016 30

6069-00 EMB Período: 12/12/2016 a 26/12/2016 15

6152-00 MMS Período: 19/12/2016 a 19/12/2016 1

6394-00 PCR Período: 14/12/2016 a 14/12/2016 1

6394-00 PCR Período: 16/12/2016 a 16/12/2016 1

- Deferindo, nos termos do art. 7º da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1178-00 RSA Período: 16/12/2016 a 16/12/2016 1

1244-00 GMFR Período: 15/12/2016 a 15/12/2016 1

1409-00 TO Período: 19/12/2016 a 19/12/2016 1

2047-00 PFF Período: 16/12/2016 a 16/12/2016 1

2060-00 SETP Período: 14/12/2016 a 14/12/2016 1

2130-00 GJS Período: 15/12/2016 a 15/12/2016 1

2511-00 RFF Período: 16/12/2016 a 16/12/2016 1

2829-01 LOM Período: 14/12/2016 a 14/12/2016 1

3495-00 AO Período: 12/12/2016 a 18/12/2016 7

3993-00 KMMJ Período: 14/12/2016 a 14/12/2016 1

4247-00 MFSG Período: 10/12/2016 a 16/12/2016 7

4479-00 LAL Período: 19/12/2016 a 19/12/2016 1

4520-00 PBACD Período: 15/12/2016 a 15/12/2016 1

4614-00 MCBM Período: 19/12/2016 a 19/12/2016 1

4674-00 ROT Período: 12/12/2016 a 12/12/2016 1

4994-00 CMLM Período: 12/12/2016 a 12/12/2016 1

5026-00 CRR Período: 16/12/2016 a 17/12/2016 2

5105-00 JS Período: 16/12/2016 a 16/12/2016 1

5149-00 FMDCF Período: 15/12/2016 a 16/12/2016 2

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

4632-00 SRS Período: 19/12/2016 a 19/12/2016 1

-Indeferindo o gozo de férias-prêmio de:

-Marco Túlio Baeta Pimenta, MAMP 2845, publicada em 14.12.2016.

-Autorizando a alteração das férias-prêmio de:

-Tatiana Weinberg Roitberg, MAMP 4809, publicada em 08.12.2016, para 26 (vinte e seis) dias a partir de 09.01.2017;

SIMONE MARIA LIMA SANTOS

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARINOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça da Comarca de Arinos/MG, Dr^a. Shymene Silva Queiroz, com fulcro no artigo 129, inciso IX, da Constituição da República de 1988, artigo 26, inciso VI, da Lei nº 8.625/93, artigo 74, inciso II e da Lei Complementar Estadual 34/94, torna público o presente edital de notificação de Manoel Aldemir Almeida dos Reis, considerando a impossibilidade de sua notificação no endereço existente nos autos do Inquérito Civil MPMG nº 0778.07.000031-1, aberto para apurar malversação de recursos públicos denunciada em representação contra o ex-presidente da Câmara e Chapada Gaúcha, exercício de 1997, para dar notícia do ARQUIVAMENTO conforme decisão das fls.419/422 dos autos. CIENTIFICA ao representado ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil, sendo que, no prazo de 10 (dez) dias poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do referido procedimento, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. Salieta que a inclusão em pauta do mencionado procedimento dar-se-á, no mínimo, após 15 (quinze) dias após da data do protocolo na Procuradoria-Geral de Justiça da promoção de arquivamento (Enunciada de Súmula 13/08). O endereço para apresentar Recurso Junto ao Conselho Superior do Ministério Público é: Avenida Álvares Cabral, número 1740, 10º andar Santo Agostino, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-001.

Arinos/MG, 13 de dezembro de 2016.

SHYMENE SILVA QUEIROZ

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça da Comarca de Arinos/MG, Dr^a. Shymene Silva Queiroz, com fulcro no artigo 129, inciso IX, da Constituição da República de 1988, artigo 26, inciso VI, da Lei nº 8.625/93, artigo 74, inciso II e da Lei Complementar Estadual 34/94, de 16 de dezembro de 2016, torna público o presente edital de notificação de ADELMO DE SOUZA PAULA, e COMUNICA a Vossa Senhoria que o Procedimento Preparatório Eleitoral nº 0778.16.000125-2, aberto para apurar as irregularidades nas contas do requerido porque recebeu doação de beneficiário do Programa Bolsa Família, foi ARQUIVADO nessa Promotoria de Justiça conforme decisão de fls.13/14-verso daquele procedimento.

Arinos/MG, 16 de dezembro de 2016.

SHYMENE SILVA QUEIROZ

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça da Comarca de Arinos/MG, Dr^a. Shymene Silva Queiroz, com fulcro no artigo 129, inciso IX, da Constituição da República de 1988, artigo 26, inciso VI, da Lei n^o 8.625/93, artigo 74, inciso II e da Lei Complementar Estadual 34/94, de 16 de dezembro de 2016, torna público o presente edital de notificação de Claudineia Barbosa Queiroz, considerando a impossibilidade de sua notificação no endereço informado, dando-lhe ciência do ENCERRAMENTO, do Procedimento de Notícia de Fato n^o 0778.16.000188-0, aberto para obtenção de informações para fins de ação investigatória de paternidade, foi ARQUIVADO nessa Promotoria de Justiça conforme decisão de fl.02-verso daquele procedimento.

Arinos/MG, 16 de dezembro de 2016.

SHYMENE SILVA QUEIROZ

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAETÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N^o 019/2016

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Dra. Daniza Maria Haye Biazevic, Promotora da 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Caeté, torna público o presente edital de notificação considerando a impossibilidade de notificação pessoal dos representados ou por via postal, mesmo através de mandatário ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRTIO CIVIL N^o 0045.14.000.203-6, instaurado nesta Promotoria de Justiça para averiguar a regularidade no fornecimento de produtos alimentícios pela Empresa Frigo Seleta à Prefeitura Municipal de Caeté.

Por meio deste, informa que poderá ser interposto recurso e apresentada razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público até a sessão em que se apreciará a promoção de arquivamento a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo dessa promoção, no seguinte endereço: Av. Álvares Cabral, 1690, Lourdes – Belo Horizonte/MG- 30.170-001.

Após, transcorrido o prazo de 15(quinze) dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada a Rua Monsenhor Domingos, n^o 47, Centro – Caeté/MG – CEP: 34.800-000, e que seja publicado no Diário Oficial.

Caeté, 7 de novembro de 2016.

DANIZA MARIA HAYE BIAZEVIC

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇOS DE CALDAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS – Inquérito Civil n^o MPMG-0518.15.000678-2 – Manifestação n^o 142583032015-4.1, - Representados: Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e Espólio de Cavour Carletto – Representante: Anônimo (através da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, em 24/03/2015).

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERIAS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça com atribuições na

defesa do Meio Ambiente em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, Dr. Sidnei Boccia Pinto de Oliveira Sá, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante Anônimo, e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG – 0518.15.000678-2, com vistas a apurar denúncia acerca de obras realizadas pela Prefeitura Municipal em terreno localizado no bairro Jardim dos Estados com formação de uma bacia de água parada, possivelmente em área de preservação permanente. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões escritas diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste edital, nos termos do § 3º do art. 13 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG. Eu, Márcia Queiroz Andrade, Oficiala do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Sidnei Boccia Pinto de Oliveira Sá.

SIDNEI BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ

Promotor de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A. 037, de 09/01/17, ao Cv. 053/13, entre o MPMG/PGJ e o Município de Planura, por intermédio da Prefeitura Municipal. Objeto: a sua prorrogação e a inclusão de Plano de Trabalho. Valor: sem ônus à PGJ. Vigência: 01/01/17 a 31/12/17.